



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0338/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0338/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, cujo objeto/escopo é "Estabelece diretrizes para o incentivo ao uso do Framework FIWARE como padrão de interoperabilidade para sistemas de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências".

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos relativos às áreas de **interoperabilidade de sistemas de tecnologia, integração de dados públicos e privados, impactos na inovação tecnológica e adequação de infraestrutura tecnológica do Estado**, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0338/2024** à Associação Catarinense de Tecnologia - ACATE, e à Secretaria de Estado da Administração - SEA, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora

